



Ministério da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8812-BR E 8813-BR

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 07/2021/SEB/DPD/COGEM/COGEF

SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS I PARA APOIAR A DIRETORIA DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO LEVANTAMENTO, PROPOSIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE LIDERANÇA E GESTÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS.

1. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), firmou Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio. Esse projeto tem como objetivo apoiar a implementação da reforma do ensino médio e aumentar o índice de desenvolvimento da educação básica nas escolas do programa de fomento ao ensino médio em tempo integral.

2. Os Serviços de Consultoria Individual (Pessoa Física) compreendem: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS I PARA APOIAR A DIRETORIA DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO LEVANTAMENTO, PROPOSIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE LIDERANÇA E GESTÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS.** e terá como algumas das atividades a de: (i) Assessorar o MEC no planejamento do *Early Warning System* como estratégia para identificação e intervenção precoce em situações de evasão e abandono escolar entre o 9º ano do Ensino Fundamental e o 1º ano do Ensino Médio; (ii) Assessorar e apoiar o MEC na elaboração e implementação de um sistema de alerta preventivo a ser implementado pelas escolas dos anos finais do Ensino Fundamental como forma de evitar a evasão e o abandono escolar; (iii) Assessorar as unidades escolares na implementação e avaliação do Sistema de Alerta Preventivo e seu impacto na evasão e abandono escolar.

3. A Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, convida Consultores Individuais (Pessoa Física) qualificados e elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Física) interessados deverão apresentar currículo demonstrando que possuem qualificações acadêmicas e experiência profissional relevantes para execução dos serviços, conforme o **item 6 do Termo de Referência**. Os currículos deverão ser detalhados permitindo a contagem de tempo de experiência e as qualificações acadêmicas, incluindo cursos de capacitação, treinamentos, a identificação das atividades realizadas e correlatas ao Termo de Referência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos constantes nos itens 7.34 a 7.37 (a) da Seção VII – Métodos de seleção aprovados: Serviços de Consultoria, e devem atentar às regras de elegibilidade constantes nos itens 3.21 a 3.24 da Seção III – Governança do Regulamento de Aquisição do Banco Mundial (julho de 2016), http://pubdocs.worldbank.org/en/867851494352635354/pdf/Regulamento0de0tos0de0Investimento_1.pdf.

5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mec/pt-br>, **acesso à informação - editais**, por meio do link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/editais>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Unidade de Gestão de Projeto da Coordenação-Geral do Ensino Médio (COGEM), da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (61) 2022 8305/2022 8329 ou pelo e-mail: selecaonovoensinomedio@mec.gov.br.

6. As Manifestações de Interesse e os currículos e/ou formulário padrão deverão ser endereçadas à COGEM/SEB/MEC e enviados para por e-mail: selecaonovoensinomedio@mec.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 10MB, de **23 de ABRIL a 07 DE MAIO DE 2021**, indicando, obrigatoriamente, o número da manifestação de interesse e o perfil para qual está concorrendo.

Brasília, 22 de abril de 2021.

HELBER RICARDO VIEIRA

Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Diretor(a)**, em 23/04/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2614791** e o código CRC **527D22C1**.

Referência: Processo nº 23000.004483/2021-50

SEI nº 2614791